



CÂMARA MUNICIPAL DO
CARPINA
CASA DR. MURILO SILVA

Carpina - PE, 05 de fevereiro de 2024.

DESPACHO Nº IN 00003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR E RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação dos Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica na área de recursos humanos, destinadas à Câmara de vereadores do Carpina, para suporte Técnico ao departamento de Recursos Humanos do Poder Legislativo do Carpina, incluindo o acompanhamento detalhado da elaboração e processamento da folha de pagamento, a implementação e monitoramento do eSocial, e a orientação na execução dos atos de pessoal em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado (TCE); com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- **CAVALCANTE ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA.**

CNPJ nº 07.164.152/0001-79

Item: 1.

Valor: R\$ 45.600,00

Publique-se e cumpra-se.

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Carpina